

# A Violência Contra a Mulher nas Pegadas do Movimento Feminista: Análise Crítica de Décadas de Luta

## Violence Against Women in the Footprints of The Feminist Movement: Critical Analysis of Fighting Decades

Karine Brito dos Santos<sup>1</sup>

1. Psicóloga. Doutora em Psicologia Clínica e Cultura (PsiCC) e Mestre em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações (PSTO) pela Universidade de Brasília. Professora do Curso de Psicologia do Centro Universitário UniAmérica. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Católica do Salvador (UCSal).

*karine.unb@gmail.com*

### Palavras-chave

Feminismo  
Políticas Públicas  
Violência Contra a Mulher

### Keywords

Feminism  
Public Policies  
Violence Against Women

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo compreender o ponto de vista feminista quanto à contribuição desse movimento social para o enfrentamento da violência contra a mulher. Para tal foi realizada uma pesquisa documental com base no livro “Violência contra as mulheres – Uma história contada em décadas”, organizado por Brazão e Oliveira. A análise crítica de cada capítulo foi realizada à luz da literatura feminista, articulando saberes de diferentes campos do conhecimento, notadamente da Psicologia, Sociologia e Antropologia. Esse resgate histórico permitiu lançar olhares sobre o ponto de vista feminista na crista da onda da luta em prol dos direitos humanos das mulheres, suscitando reflexões sobre a centralidade da temática da violência contra a mulher na agenda feminista, o papel dos meios de comunicação nesse contexto, e os esforços para desconstruir estereótipos de gênero que legitimam historicamente a violência baseada no gênero. O panorama traçado permite uma visão crítica da empreitada feminista na luta pelo fim da violência contra a mulher, possibilitando um resgate cronológico dos principais marcos históricos das conquistas do movimento feminista nesse campo. Ao percorrer a trilha do movimento feminista ao longo de décadas de luta, um solo fértil de possibilidades se abre no sentido de (re)pensar as políticas públicas de enfrentamento dessa questão, sem perder o fio da meada histórico que a sustenta.

**Abstract:** This article aims to understand the feminist outlook regarding the contribution of this social movement to the confrontation of the violence against women. For this, a documentary research was carried out based on the book “Violence against women – A story told in decades”, organized by Brazão and Oliveira. The critical analysis of each chapter was carried out in the light of feminist literature, articulating knowledge from different fields of expertise, notably Psychology, Sociology and Anthropology. This historical rescue allowed us to observe the feminist perspective on the ridge of the struggle to stand up for women's human rights, reflecting on the centrality of violence against women in the feminist agenda, the role of the media in this context, and efforts to deconstruct gender stereotypes that historically legitimize gender-based violence. The outline allows a critical view of the feminist endeavor on the struggle to end violence against women, enabling a chronological rescue of the main historical milestones of the achievements of the feminist movement in this field. In traversing the path of the feminist movement over decades of struggle, a fertile soil of possibilities opens in the sense of (re)thinking – thinking over the public policies on facing this issue without losing the thread of the historical background that supports it.

Artigo recebido em: 29/08/2019

Aprovado para publicação em: 10/03/2020

## INTRODUÇÃO

### A VIOLÊNCIA COMO ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DO FEMINISMO

Vários autores têm destacado a importância do feminismo (movimento social e teoria), suas contribuições em diversas áreas do conhecimento científico, e sua atuação no *front* da batalha em prol do enfrentamento de diversas questões sociais (RUBIN, 1986; HEILBORN, 1992; HARDING, 1996; GREGORI, 1999; CORRÊA, 2001; SANTOS; IZUMINO, 2005; GALINKIN, 2007; SARDENBERG, 2007; SCAVONE, 2008; BANDEIRA, 2008; OLIVEIRA, 2008; SAFFIOTI, 2008). Seja em prol da compreensão do mecanismo/ raiz da opressão feminina; das formulações feministas sobre o conceito de gênero, os novos desdobramentos, e suas implicações políticas e científicas; da crítica feminista à ciência, da possibilidade de uma ciência feminista, e das grandes rupturas epistemológicas promovidas pelo feminismo; e principalmente, das diversas áreas temáticas (trabalho, violência, sexualidade, saúde, direitos de propriedade, sociedade conjugal, aborto, dentre outros), nas quais o movimento feminista tem promovido significativas transformações na vida social, desde a década de 70.

A violência contra a mulher como área de investigação emerge no bojo das pautas de lutas do movimento feminista. Com o passar do tempo os estudos de gênero ganham relevo na agenda do movimento feminista, tornando-se “um dos elementos catalisadores da identidade do feminismo nacional brasileiro”, cujos esforços no enfrentamento da violência estão atrelados a ampliação crescente do raio de ação da militância feminista. No âmbito acadêmico, na área de pesquisa social, a perspectiva feminista traz à tona preocupações quanto à necessidade de intervenção social por meio de políticas públicas (HEILBORN; SORJ, 1999, *apud* Autor, 2012, p. 52).

Durante o processo de redemocratização, na preparação para a Assembleia Constituinte, que viria consagrar a Constituição de 1988, a questão da violência contra a mulher ganha expressiva relevância com a elaboração da “Carta das Mulheres”. A proposta tinha como objetivo central a defesa da integridade física e psíquica das mulheres. O conceito e a classificação penal do estupro foram redefinidos, com previsão de punição do explorador, e a criação das delegacias especializadas para o atendimento da mulher em todo território nacional. Nessa época a violência contra a mulher era tratada como um tema tabu, restrito à esfera privada e, a insubmissão da mulher ao homem, justificava a violência. Nesse cenário, onde o Estado e a Lei não deveriam interferir, a eliminação da mulher era permitida na jurisprudência nacional, em nome da legítima defesa de honra (PINTO, 2003).

Desde então são as mulheres as “vítimas preferenciais” da violência, independente de classe social, cultura, raça/ etnia e religião. Explicada pela desestabilização ou ameaça do pátrio poder, a reação masculina violenta nas relações conjugais têm persistido na maioria dos países do mundo. Não somente dramático, o fenômeno da violência é visto como uma questão política e moral, reflexo dos processos de socialização aprendidos na infância e juventude. De ordem assimétrica e natureza multiforme, a ‘violência contra as mulheres’ – termo cunhado na década de 60 pelo movimento feminista – tem efeitos psicodinâmicos nas suas vítimas, razão pela qual tem se tornado a principal bandeira da luta feminista. Passou a constituir também uma categoria conceitual de investigação e análise acadêmica, um novo campo de reflexão, pesquisa e atuação do movimento feminista, em vistas ao reconhecimento público e político desse fato social, como urgente e grave. E, desde então, propostas de ação-intervenção feministas tem sido elaborada, notadamente quanto à capacitação de profissionais inseridos na rede de serviços, implementação de sistemas de registros, articula-

ção e reformulação da linguagem jurídica, participação social e ressignificação de atitudes e representações (BANDEIRA, ALMEIDA; MENEZES, 2004).

Ao ser constituído como uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas no Brasil, a violência contra as mulheres tornou-se mais visibilizada, e as ações sociais, psicológicas e jurídicas passaram a ser o alvo do movimento feminista. Os primeiros estudos sobre o tema tiveram como objeto o atendimento à mulher em situação de violência e as denúncias desses casos. Em meados da década de 80, com o advento das delegacias especiais de atendimento à mulher, as ações do Estado no tocante a segurança pública e a justiça também receberam lentes privilegiadas de estudo. Com isso, cada vez mais a violência contra a mulher vem merecendo atenção da sociedade brasileira e do poder público (SANTOS; IZUMINO, 2005).

Embora, efetivamente, e a despeito da complexidade e inúmeros pontos de tensões, as políticas públicas com transversalidade de gênero, tenha começado a avançar, ainda que timidamente, somente com o Plano Plurianual (PPA-2004-2007), e o fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, desde o PPA de 2000, o enfrentamento da violência contra a mulher vem sendo priorizado. O *Programa 0156 – Combate à Violência Contra a Mulher*, que incorpora as perspectivas de gênero, abarcando mulheres efetiva ou potencialmente sujeitas à violência, no sentido de prevenir e combater, de modo sistemático as suas diferentes formas (física, sexual, doméstica, psicológica e simbólica) é um exemplo disso. Nesse percurso, de construção dessas políticas públicas, o diálogo com a sociedade civil tem sido fundamental e, dentre as entidades feministas atuantes nesse processo, o CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria tem fomentado importantes discussões e profícuas interlocuções em prol da efetivação dessas políticas sociais (BANDEIRA, 2005; PINTO, 2003).

Diante do cenário exposto acima, esse artigo reacende uma das questões proposta por Soares (2007), quando a autora, ao discutir sobre o enfrentamento da violência contra as mulheres, abordando impasses e desafios, faz um resgate histórico (ainda que precário, conforme ela mesma cita) e lança a seguinte reflexão: “que caminhos foram atravessados, desde a década de 70, para trazer à luz essa violência protegida pelo silêncio e pela invisibilidade?” (SOARES, 2007, p. 74).

A proposta desse artigo é, portanto, apresentar uma análise crítica do livro “Violência contra as mulheres – Uma história contada em décadas”, organizado por Brazão e Oliveira (2010), como parte da coleção 20 anos de cidadania e feminismo, publicado pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria, em comemoração aos 20 anos de criação do CEFEMEA, com apoio financeiro do Fundo Holandês para a Meta 3 do Milênio. Na tentativa de, com isso, compreender o ponto de vista feminista quanto à contribuição desse movimento social para o enfrentamento da violência contra a mulher.

### CONSIDERAÇÕES SOBRE A ESCOLHA DO OBJETO DE ANÁLISE

Como mapear as principais contribuições do movimento feminista em prol do enfrentamento da violência contra a mulher nas últimas décadas? Quais as reflexões e auto e hetero críticas o movimento feminista tem sido capaz de fazer no sentido de avaliar os seus esforços e planificar ações futuras em torno do combate dessa questão? Essas foram as questões que instigaram o escrutínio do livro “Violência contra as mulheres - Uma história contada em décadas”, publicado pelo CFEMEA, considerando o esforço e importante papel que essa organização não governamental tem desempenhado na luta e combate à violência contra a mulher no Brasil.

Vale destacar que essa publicação é uma espécie de autorretrato ou autobiografia, na medida em que se tem aqui o ponto de vista feminista quanto a própria contribuição desse movimento social para a superação da violência contra a mulher. Uma espécie de autoanálise ou balanço dos esforços empreendidos, das lutas e conquistas, bem como das dificuldades e impasses ao longo dessa trajetória. A parcialidade do relato é, sem dúvida, considerada na crítica ao livro, razão pela qual faz-se aqui uma leitura “de fora”, com olhar acadêmico, embora a presente autora partilhe de muitas opiniões e anseios que os motivam, sobretudo a ousadia e seriedade ao dar destaque a essa relevante questão social.

Outra pontuação que importante é dizer algo sobre o lugar social dos interlocutores que fizeram esse balanço sobre a violência contra a mulher – o CFEMEA e o Coletivo Leila Diniz. Dizer também que esse retrato pintado por ambos é dinâmico, pois perpassa quatro décadas de luta do movimento feminista para pôr fim à violência contra a mulher. E que o livro não se trata de uma mera compilação de dados, e sim uma reflexão sobre essa trajetória pelo fim da violência, com referências importantes à incidência política do movimento em defesa dos direitos das mulheres, notadamente no Legislativo (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

O Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA – organização não-governamental, não partidária, sem fins lucrativos, fundada em 1989 – tem como marcos políticos e teóricos o feminismo, os direitos humanos, a democracia e a igualdade racial. Com sede em Brasília-DF, atua nacional e internacionalmente em defesa da igualdade de direitos para as mulheres na legislação brasileira, por meio da atuação no Congresso Nacional. O CFEMEA tornou-se referência nacional e regional para os movimentos feministas, e uma das suas linhas de ação está voltada para o enfrentamento das diversas formas de violência contra as mulheres, através do monitoramento de políticas públicas, e de ações de *advocacy* junto ao poder público (CFEMEA, 2011).

O Coletivo Leila Diniz – organização não-governamental fundada em 2002, em Natal, atuou durante 13 anos com ações locais e nacionais, em prol da qualificação da ação das mulheres no embate público pelos seus direitos, da melhoria do atendimento integral à saúde da mulher no Sistema Único de Saúde (SUS), a popularização das propostas feministas de combate à violência de gênero, a defesa dos direitos humanos, a promoção dos direitos sexuais e reprodutivos e monitoramento de serviços e controle social. Dentre os três eixos de atuação do coletivo estava o Enfrentamento da Violência Contra a Mulher, realizado por meio de pesquisas, monitoramento de programas e mobilização política na denúncia e enfrentamento social dessa problemática. Desde 2013 o Coletivo Autônomo Feminista Leila Diniz dá continuidade ao trabalho realizado pela ONG Coletivo Leila Diniz (NASCIMENTO, 2015).

## A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA BALANÇA DO MOVIMENTO FEMINISTA

“Quem ama não mata, não machuca e não maltrata” – é a partir desse cenário que o livro *Violência contra as mulheres – Uma história contada em décadas* começa a analisar a contribuição do movimento feminista para a superação dessa questão, em que pese a sua imersão na ditadura militar. Na ocasião esse era um problema de marido e mulher, em que as mulheres não tinham direito de reivindicar. O feito primordial do movimento feminista é, portanto, a eleição da política como espaço de disputa por direitos, sendo justamente essa motivação do movimento ao longo das últimas quatro décadas (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 5).

O livro traz à tona a crítica importante de que o enfrentamento da violência não é realizado de modo linear, progressivo e homogêneo, considerando a complexa e contraditória trajetória da dinâmica social e política que envolve a análise dessa questão. Pontua que os desafios políticos são enormes, e ressalta a necessi-

dade de organização e fortalecimento do movimento de mulheres e feminista. Pretende, com isso, fomentar a reflexão política, atualizar as estruturas de organização do próprio movimento feminista, estimular o repensar de estratégias de luta, bem como a revisitação de velhas práticas, no sentido de potencializar novas formas de enfrentamento da violência.

No capítulo I – *Movimentando o Movimento* – o livro traz uma retrospectiva de como vem sendo a luta pelo fim da violência contra as mulheres, situando até onde fomos, onde estamos e aonde queremos chegar. O lema usado na década de 80 “O Silêncio é cúmplice da violência” traduz e reafirma a ação do feminismo desde a sua criação – dar voz às mulheres. Destaca que o essencial para o fim da violência contra as mulheres é acabar com todas as expressões do machismo. E considera que, embora ainda falte muito para acabar com essa violência, o movimento feminista tem contribuído para uma fundamental mudança de paradigma ao preconizar a ideia de que o privado também é político (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 11).

Na obra faz-se um resgate do que motiva a luta feminista, considerada histórica, no sentido a romper com os modelos e estruturas opressoras (pátrio poder) e, nesse instante, Brazão e Oliveira (2010) auto intitulam o movimento como contra cultural (leia-se contra o machismo, racismo e a homofobia). Apontam o reconhecimento da violência contra a mulher pela sociedade brasileira como um problema social, e ressaltam a necessidade de ações políticas e mudança de paradigma. Tecem críticas a lógica heteronormativa, a divisão sexual do trabalho, a dicotomização do público e do privado, e toda dominação, exploração e opressão às mulheres.

O ideal feminista vislumbra a possibilidade de estabelecer relações livres de violência, tanto no âmbito íntimo e privado, quanto na esfera pública. O feminismo é visto como ciência (epistemologia feminista) e teoria política, com o propósito de transformar a vida das mulheres, através da radicalização da democracia e da defesa irrestrita dos direitos humanos, em prol de uma sociedade sem desigualdades (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010). Nesse sentido, o feminismo é um desafio cotidiano, uma bandeira hasteada para visibilizar as mulheres enquanto sujeitos políticos, estimular a busca de autonomia, a democratização das relações sociais e a responsabilização do estado pelo espaço privado.

Uma análise crítica desse capítulo destaca a lucidez das autoras ao reconhecer que o livro faz “uma modesta tentativa de fazer a retrospectiva de alguns momentos decisivos na afirmação e fortalecimento do movimento feminista brasileiro” (BRAZÃO; OLIVEIRA, p. 14). Três movimentos importantes são destacados com relação ao fazer feminista – a reflexão, a práxis e a luta. Do mesmo modo as possíveis lacunas deixadas pelo livro são consideradas e bem acolhidas. Vê-se que para falar sobre a violência contra a mulher, inevitavelmente o resgate histórico do movimento feminista é importante, ressaltando a carga ideológica que o legitima enquanto movimento social.

Como ponto mais importante, é digno de nota uma posição expressa sobre as políticas públicas: “Quando o movimento feminista defende uma política pública, ainda que emergencial, ele não a vislumbra como um paliativo, mas como parte integrada de um universo de transformações” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 13). Essa ideia traduz, ao que parece, uma visão crítica fundamental da perspectiva feminista, um reflexo da autopercepção quanto à sua contribuição enquanto movimento para o enfrentamento das questões de relevância social. Nesse sentido, é possível se compreender, por exemplo, como a cada conquista, a cada política pública implementada, dá-se um passinho a mais em direção a superação da violência.

No capítulo II – *Quem ama não mata* – Década de 70 e 80 – a luta das mulheres contra a violência ganha relevo. Um período de mobilizações de rua (vigílias, caminhadas), protestos contra assassinatos de inúmeras mulheres e impunidade dos assassinos, denúncias e acolhimento de mulheres pelas primeiras organi-

zações feministas. Muitas manifestações contra culturais e campanhas em convite ao rompimento do silêncio e julgo da violência nas relações afetivo-conjugais. Nesse cenário, tornou-se urgente o investimento do Estado em políticas públicas de proteção às mulheres vítimas de violência (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 21).

Na esteira dessas discussões, destaca-se nesse cenário a exposição dessa problemática na mídia nacional, impressa e televisiva, com repercussão em todo Brasil, em programas como “TV Mulher, Malu Mulher, Delegacia de Mulher e Quem ama não mata”. Os meios de comunicação, a partir de denúncias e problematizações em torno do tema, colaboraram com essa luta feminista, ao ampliar o debate e tocar em tabus culturais, como a violência contra as mulheres, do mesmo modo que as ações populares, reconhecidamente exitosas. Na efervescência dos movimentos sociais brasileiros, na década de 80, a feminista Schuma Schumacher – fundadora do *SOS Mulher* – chegou a dar consultoria de pesquisa ao seriado “Delegacia de Mulheres”, exibido pela Rede Globo, em 1990, o que atesta a influência do feminismo enquanto movimento articulado com a sociedade (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 19 e 22).

Uma crítica importante realizada por Brazão e Oliveira (2010) no segundo capítulo é relativa à exposição da temática da violência contra a mulher na mídia, tratada em linguagem bem-humorada, descontraída e em tom de suspense (no seriado *Delegacia de Mulheres*). Outra reflexão importante é feita sobre a exploração da imagem da mulher na mídia hoje, considerada como mulher-objeto. Ressalta-se o uso de estereótipos racistas e de classe como recurso de humor e a representação do corpo feminino como entretenimento. Lançam críticas às novelas das 21 h, pela superficialidade e hipocrisia, quanto ao tratamento dado à mulher, na medida em que legitima a violência doméstica, em um retrocesso conservador.

Outra pontuação relevante é feita sobre a contribuição do movimento feminista nesse período – “Constituinte pra valer tem que ter direitos das mulheres, se não fica pela metade” – no esforço de mobilizar as mulheres e criar um espaço para promoção de debate político nacional, com posterior sensibilização dos parlamentares para a incorporação das suas ‘causas’ na nova Constituição – conhecido como *lobby do batom*. As autoras reconhecem esse processo como um grande momento da luta das mulheres pela justiça social no Brasil, com reflexos práticos positivos de aprovação de mais de 80% de aprovação das propostas incorporadas à Constituição (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 26). Nesse período é digno de nota a contundente expressividade dada ao tema da violência contra as mulheres, possibilitando avanços futuros nas políticas públicas de enfrentamento dessa questão. As autoras expressam as efusivas conquistas do movimento feminista, mas também reconhecem que falta muito para fazer, e que a luta continua até hoje urgente e necessária, mesmo após passar mais de 20 anos.

No capítulo III – Os direitos das mulheres são direitos humanos – depõe sobre o mundo visto na ótica das mulheres, em plena década de 90. Com novo fôlego, pós ditadura e pós Constituinte, abriram-se novos desafios, e um grande duelo: garantia de direitos humanos *versus* projeto neoliberal. Três marcos históricos são ressaltados como importantes no período – a *Declaração da Conferência Mundial de Direitos Humanos (1993)*, a *Conferência Mundial sobre a Mulher (1995)* e a *Convenção Interamericana de Belém do Pará, para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra as Mulheres (1995)*. O engajamento do movimento feminista nesse processo é expresso notadamente pela atuação da *Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB*, e sua contribuição para a realização da *Conferência Nacional das Mulheres Brasileiras rumo a Benjin* na ocasião, e mais atualmente, pelos esforços em prol da aprovação e efetiva implementação da Lei Maria da Penha. E, a mídia é mais uma vez articulada com a campanha nacional *Os Direitos das Mulheres São Direitos Humanos*, promovida pelo CFEMEA em 1998 e com o apoio das Nações Unidas (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Nesse capítulo, o feminismo negro, a luta sindical das mulheres, as expressões das mulheres do campo, do movimento lésbico e das mulheres indígenas são valorizados. Dentre as sínteses críticas extraídas nesse contexto destaca-se quanto ao feminismo negro: 1. Existem desigualdades mesmo entre as próprias mulheres; 2. Há uma dupla discriminação das mulheres negras, pelo fato de serem negras e por serem mulheres; 3. Há contradições na articulação das variáveis – raça, classe e gênero, sintetizadas nas bandeiras de luta do movimento feminista e do movimento negro, por um lado enegrecendo as reivindicações das mulheres e, por outro, feminizando as propostas do movimento negro; 4. O racismo é uma das variáveis determinantes na questão da violência sofrida pelas mulheres negras; 5. O movimento de mulheres negras introduziu a dimensão da violência racial na compreensão e luta pelo fim da violência; 6. Há implicações combinadas entre racismo e sexismo (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Na luta sindical pelo fim da violência contra as mulheres destaca-se a busca por igualdade salarial, por creches, pela legalização do aborto e fim de violências, como o assédio sexual e moral. No campo, a violência contra a mulher ainda é bastante invisibilizada, e a luta por direitos giram em torno da libertação da mulher, participação política, direitos previdenciários, sindicalização e documentação. No movimento lésbico discutem-se temas como diversidade, sexualidade e visibilidade, e pelo fim da violência expressas por meio da estigmatização, lesbofobia discriminação e violência institucional. Já o movimento de mulheres indígenas luta por protagonismo, pelo reconhecimento da violência doméstica e da discriminação de gênero, além das demais problemáticas geográficas, sociais e políticas (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Vale a pena pontuar o esforço das autoras na representação da designação plural *mulheres*, considerando a sua diversidade, suas peculiares expressões e formas de representação política e social. São destacadas as contribuições de cada grupo na luta pelo fim da violência contra as mulheres, bem como suas reivindicações específicas. Com isso reforça-se a ideia de que a violência não é um problema individual, não é uma questão privada, e sim política. Que há várias maneiras de combater a violência, considerando a sua articulação com várias categorias sociais – gênero, raça/ etnia, classe social, orientação sexual; os seus contextos de manifestação – o doméstico, o trabalho e o institucional; além das suas variadas naturezas – física, psicológica, moral, patrimonial e sexual. E, principalmente, que existem feminismos e não um feminismo apenas, expondo a não universalidade da categoria mulher. E, ainda, que a violência é um tema transversal que permeia a realidade de todas as mulheres indistintamente (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

No capítulo IV – *Transformar o mundo pelo feminismo* – expõe-se algumas lutas clássicas empreendidas pelo movimento feminista, bem como os novos movimentos e as novas formas de lutar. As autoras salientam que da década de 70 para cá foram muitos os avanços em prol da luta pelo fim da violência, mas que também houve recuos. A importância da globalização da luta e a contribuição feminista nesse sentido ganha destaque com a construção da *Plataforma Política Feminista* (elaborada na Conferência de Mulheres Brasileiras em 2002), com a participação de mais de cinco mil mulheres, no intuito de problematizar velhas e novas questões e apontar de desafios, a fim de orientar as lutas. Nessa plataforma, a violência é tratada como um problema que “compromete (i) a democracia política; (ii) o Estado democrático e a justiça social; (iii) a inserção do Brasil no cenário internacional; (iv) a democratização da vida social; (v) e as liberdades sexuais e reprodutivas”: um verdadeiro desafio para o Estado e a sociedade brasileira (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 46).

Nesse capítulo, as autoras reforçam o caráter contracultural do movimento feminista, evidenciando o seu teor de crítica social. E, ao pensar nas novas formas de lutar, faz-se na verdade um resgate da contracultura feminista, da sua natureza contestadora, do protesto, das manifestações de rua, do poder dos coletivos, da insinuação afirmativa no espaço público. São fornecidos vários exemplos de ações contraculturais, ao modo do

teatro de rua apresentado pelas *Loucas de Pedra Lilás*, e o rap das jovens mulheres do *Projeto Hip Hop* pelo fim da violência. Destacam-se as expressões feministas na internet, por meio de *sites*, *blogs* e *fotologs*. Percebe-se também uma “nova estética feminista”, na medida em que, enfrenta-se a violência naquilo que a fortalece: a cultura (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

A indignidade no espaço público é exaltada por meio de palavras de (des)ordem, em frases que conclamam, por exemplo: *Maria sai da lata! Quem ama não mata!*, *Nem Guerra que nos Mate nem Paz que nos Oprima*, *O feminismo adverte: o machismo mata*, dentre outras. As vigílias feministas pelo fim da violência contra as mulheres, ação contracultural que se multiplicou no território nacional, agora se apresenta com nova roupagem, em uma releitura feminista. Com isso, o tema ganha novamente destaque na mídia e contribui para pressionar o poder público – Legislativo, Judiciário e Executivo – em prol da aprovação da Lei Maria da Penha, na ocasião, PL 4559/2004 (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Dentre os desafios desse período, as autoras abordam a criminalização das mulheres no decorrer de seus movimentos por direitos, sobretudo pelas elites e fundamentalistas religiosos. Essa questão é vista como uma tentativa de “roubar a moral e o direito das mulheres de fazerem ações políticas”. O movimento de mulheres indígenas e quilombolas são citados como exemplos de vítimas da criminalização, repressão e violência. E, pontua-se que “as lutas dos movimentos sociais e de mulheres incomodam aquele@s que detêm o poder” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 54).

A síntese crítica desse capítulo repousa sobre a autopercepção do movimento feminista, reiterando a sua proposta de transformar o mundo por meio de sua teoria e prática. As velhas formas de luta ganham novas roupagens, mas pouco se aprofunda sobre as novas formas de luta, sem haver um mapeamento mais detalhado das mesmas. E, certamente, um ponto a desejar nessa análise é no tocante aos novos desafios, ao se abordar apenas a criminalização das mulheres na luta por direitos, em que pese as inúmeras questões suscitadas por Pinto (2003), a exemplo das manifestações antifeministas e pós-feministas na virada do milênio.

No capítulo V – *Disputas e conquistas no campo legal das políticas públicas* – enfatiza-se a decisão estratégica do movimento feminista eleger o Poder Legislativo como campo prioritário de atuação, na medida em que somente a partir da modificação do ordenamento jurídico androcêntrico pode-se eliminar os anacronismos e desigualdades de gênero presentes na legislação. Trata da trajetória de como o Estado vem assumindo e se responsabilizando pelo combate à violência contra a mulher. As autoras resgataram debates e conflitos referentes à elaboração da legislação, a aprovação de 36 normas legais relativas a essa questão, a Reforma do Código Penal, as leis que versam sobre a criação de programas e serviços, o enfrentamento à violência doméstica, bem como o surgimento da Lei Maria da Penha (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Dentre as considerações das autoras, no período da ditadura o ponto mais importante relativo ao enfrentamento da violência contra a mulher foi o reconhecimento dessa problemática como uma violação dos direitos humanos. E, como conquistas, no início dos anos 80, a criação de políticas públicas, tais como as DE-AMs – Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher e as casas-abrigo, além de alterações na legislação nacional (penal e civil), constituindo os primeiros olhares do Legislativo para essa questão. E, até a década de 90 eram poucas as proposições legislativas, ainda que as denúncias já fossem visíveis na mídia e nas manifestações de rua (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Nesse percurso, de retomada da democracia, mais uma vez destaca-se como divisor de águas a Constituição de 1988, e as reivindicações específicas para inspirar mudanças na legislação civil, tal qual a “criminalização de quaisquer atos que envolvam agressões físicas, psicológicas ou sexuais à mulher, fora e dentro do lar”. As autoras criticam o retardo de tempo entre o período de elaboração das proposições e o pleito/

aprovação das mesmas, chegando a uma diferença de quase uma década, a exemplo da revogação do artigo 35 do Código de Processo Penal, que exigia o consentimento do marido para a mulher casada prestar queixa; e das proposições relativas ao estupro marital (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 63).

Mas, é no pós-constituente que as autoras concentram seus olhares, sobretudo nos 20 anos de *advocacy* (ações que visam a promoção e defesa de direitos) no Congresso Nacional, momento de criação do CFE-MEA, em 1989. Assim, na década de 90, a pauta da violência contra a mulher ganha relevo, sendo concebida não somente como uma violação dos direitos humanos, como também um problema da área de segurança pública. De 1991-1995 foram 180 proposições em tramitação no Congresso, destas 33 versavam sobre a violência e discriminação, dentre elas o pleito pela “*tipificação do assédio sexual, da violência familiar e doméstica contra as mulheres*”. Essas mobilizações foram possíveis em função da organização do movimento feminista em prol da criação do RedeRevi – Rede Nacional de Mulheres na Revisão Constitucional. E, outro fato de peso, segundo as autoras, foram as sessões anuais de *25 de Novembro – Dia Mundial pelo Fim da Violência Contra as Mulheres*, com denúncias que culminaram na instalação de três CPIs, das quais duas tratavam da violência contra a mulher, que ganhou a partir daí um “enfoque de gênero bem definido” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 69).

De 1995 a 1999, a discussão sobre a violência contra a mulher girou em torno na revisão de toda a legislação infraconstitucional, com reformulações dos Códigos Civil e Penal, da assinatura do *Pacto Comunitário contra a Violência Intrafamiliar* e das campanhas *Uma Vida sem Violência é um Direito Nosso* e *Sem as Mulheres os Direitos Não São Humanos*. Na Legislatura de 1999 a 2003, realizou-se o monitoramento da Reforma do Código Penal e das demais propostas em trâmite no Congresso, com destaque para a mudança na Lei 9.099/1995, que “considerava a violência contra a mulher um crime de menor potencial ofensivo” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 71).

De 2003 a 2007, no governo Lula, e com a criação da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres, há uma maior articulação dos três poderes públicos junto com o movimento feminista e de mulheres. Em, 2004 é realizada a *I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres*, no intuito de elaborar o *I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres – I PNPM*. Na ocasião há um aumento considerável das proposições sobre a violência, sobretudo a doméstica e familiar contra a mulher; a elaboração do anteprojeto de lei que viria originar a Lei Maria da Penha (PL 4599/2004), considerada “a maior vitória no tema e da Legislatura”; a visibilidade de temas como o tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual e o assédio moral; a notificação compulsória dos casos de violência contra a mulher nos serviços de saúde (público ou privado) como uma obrigatoriedade; a reivindicação pela criminalização da homofobia; e o início da construção da transversalidade de gênero e raça no orçamento público (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 721).

Com a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, a Legislatura de 2007-2011 dá um grande avanço, um marco normativo significativo sobre a violência contra as mulheres, embora falte regulamentar outros temas importantes. Nesse período, a preocupação maior é com a priorização das políticas públicas de enfrentamento à violência, por meio da garantia de recursos, via execução orçamentária. E, daí por diante várias normas jurídicas foram aprovadas, tanto a nível estadual como municipal, dentre as quais 36 são descritas, por Legislatura, em detalhes pelas autoras nesse capítulo. Além disso, são mencionadas proposições de suma importância que foram vetadas integralmente pelos presidentes em exercício na ocasião (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

No novo milênio, as autoras destacam marcos legais frutos da reformulação do Código Penal, sobretudo relativa a tipificação do assédio sexual, a modificação dos crimes sexuais, e a mudança na nomenclatura –

*Dos crimes contra os costumes, para ser – Dos crimes contra a dignidade sexual.* Além disso, são discutidas alterações do tipo de ação penal (de ação privada à ação penal pública condicionada à representação e, caso a vítima seja menor de 18 anos ou pessoa vulnerável, constitui-se ação penal pública incondicionada), referentes à Lei 12.015/2009, que aborda o Estupro e Atentado Violento ao Pudor, destacando as controvérsias em torno do debate dessa lei e as suas brechas de inconstitucionalidade. Por fim, são discutidos os direitos das mulheres encarceradas; o combate à pedofilia; a criação de programas e serviços (a exemplo do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher, em 2005 e a criação do Sistema de Vigilância de Acidentes e Violências – VIVA, em 2006); o enfrentamento da violência doméstica com a promulgação da Lei Maria da Penha, com previsão de proteção dos relacionamentos homoafetivos (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Como autocrítica das feministas, as autoras apontam a não participação do CFEMEA no monitoramento de três normas promulgadas, a saber: Leis 9.099/1995, 11.449/2007 e 11.523/2007. As autoras ponderam também sobre o que motivou o desempenho dos parlamentares quanto à aprovação das diversas normas jurídicas relativas à temática da violência contra as mulheres nesse período – “ou pelo número de leis aprovadas (16), ou pelo fato de terem se empenhado para agilizar a tramitação de proposições de autoria do Executivo e de seus colegas homens” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 79).

No olhar das feministas, a década de 90 é um período de amadurecimento dos três poderes públicos (com destaque para a atuação da Bancada Feminina) e da sociedade. A violência passa a ser vista também como uma questão de saúde e, para o seu enfrentamento deve abarcar diversas áreas: segurança pública, saúde, justiça, dentre outras. São reconhecidos avanços (a violência como um problema), mas também se multiplicam os desafios, “sedimenta-se a compreensão dos direitos das mulheres enquanto privilégios e que diante das conquistas femininas não haveria fundamento para existência da Lei Maria da Penha” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 96).

Uma crítica das autoras é lançada ao Poder Judiciário, considerada a esfera do Poder Público mais resistente à aplicação dessa Lei, em que pese as mais de 20 proposições legislativas visando modificar o texto original da Lei, em meio a críticas e controvérsias anti e pró constitucionalidade. Assim, no olhar das autoras, as proposições de alteração da Lei deveriam ser pautadas em observações empíricas, somente após cinco anos de vigência da mesma. Esse tem sido o maior desafio do movimento feminista, a promoção de ações de *advocacy* em defesa da Lei Maria da Penha (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

Dentre as conclusões das autoras, há um longo percurso a ser trilhado em prol da igualdade entre homens e mulheres. As políticas públicas fragmentadas é uma das grandes preocupações do movimento feminista. Por outro lado, reconhece-se o êxito pela concretização da *rede integral de atendimento às mulheres vítimas de violência* e a construção do I PNPM e do II PNPM. Dentre os desafios, são apontados os comportamentos, legislações, decisões judiciais e divulgação na mídia que reforçam os estereótipos machistas, racistas e sexistas. Embora todo esforço que vem sendo feito, as autoras pontuam as tristes estatísticas nas quais *a cada 15 segundos uma mulher é vítima de violência no Brasil*. Outro ponto crítico é que a rede de serviços ainda não é realidade em todo território nacional, estando concentrados nos grandes centros, sobretudo nas regiões Sul e Sudeste. Faltam funcionários, capacitação das equipes e qualidade no atendimento. Nesse sentido, o papel do movimento feminista e de mulheres é exercer um forte controle social frente ao Poder Público. E, por fim, o protagonismo dos movimentos de mulheres organizados é reconhecido como fundamental para as conquistas dos direitos até o momento (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010).

No capítulo VI – *As multiplicidades do ser feminista* – síntese última do livro em análise – são abordadas as novas e complexas identidades do feminismo. Destacam-se as diferenciadas formas de como a violên-

cia atinge as mulheres, o que implica na complexificação das lutas e, principalmente, de considerar que “não existe um ser mulher universal”, conseqüentemente não há apenas um único modelo de luta e de resistência. O reconhecimento da diversidade interna nos movimentos feministas e, sobretudo, a necessidade de fortalecer as mulheres como sujeito político, tem sido um grande desafio para o movimento feminista, marcado por tensões e atritos, embora bastante proveitoso (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 106).

As autoras finalizam o livro tecendo várias críticas importantes. Comentam que há um abismo entre os direitos previstos em Lei e a sua real efetivação. Criticam o Estado, por sustentar a cultura da violência e considera um contrassenso a impunidade do poder público frente os direitos humanos das mulheres. Assim, somente a radicalização da democracia poderia contornar essa questão. Em seguida, reconhecem as transformações na mentalidade da sociedade brasileira com relação ao machismo, embora ainda haja impunidade, morosidade dos processos e persistência da ideologia patriarcal. Destacam que há um consenso em todo feminismo com relação a centralidade da luta pelo direito a uma vida sem violência. Com isso, afirmam que “todas as bandeiras dos movimentos feministas são, de certa forma, de luta contra a violência” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 109).

Expressam, ainda, a crítica à lógica heteronormativa, ao ódio lesbicofóbico, e a necessidade de combate à lesbofobia. Além disso, o direito ao próprio corpo é visto como um desafio do feminismo na luta pelo fim da violência. Nessa mesma linha, a ditadura estética é questionada, na medida em que o “negar ao ser humano o direito de desfrutar e decidir pelo seu próprio corpo é uma violência”. As autoras argumentam que a limitação exclusiva à procriação e a negação da interrupção da gravidez são vistas também como violências. Ao passo que, carecem de reflexões as intersecções entre prostituição, tráfico e migração, em paralelo com sexo/ racismo, xenofobia e capitalismo, em uma síntese crítica à condição da mulher enquanto mercadoria, bem como as demais expressões da exploração, seja com relação a usurpação de bens, ao trabalho doméstico e a violação de uma série de “direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais das mulheres” (BRAZÃO; OLIVEIRA, 2010, p. 113 e 117). Assim, vê-se que a luta do movimento feminista em prol do combate à violência é longa, abrangente e radical. E, somente a organização e o fortalecimento do movimento feminista/mulheres, em toda sua diversidade, serão capazes de promover essa transformação social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ponto de vista feminista quanto à contribuição desse movimento social para o enfrentamento da violência contra a mulher parece bastante valioso em termos histórico-social, na medida em que as autoras reconhecem os avanços (e os esforços), ao mesmo tempo em que apontam as dificuldades e os desafios. O teor das críticas proferidas ao longo do livro são mais de cunho *hétero* crítico do que autocrítico, ou seja, o ponto de vista feminista tem como alvo o patriarcado, e os reflexos políticos e sociais que reproduz e mantém a cultura machista, ao passo que atém-se com menos ênfase as próprias críticas ao movimento feminista enquanto movimento social.

O livro traz um mapeamento **modesto** (grifo de Brazão e Oliveira), em uma retrospectiva aos momentos decisivos, e delineamento das principais contribuições do movimento feminista em prol do enfrentamento da violência contra a mulher nas últimas décadas, ainda que alguns aspectos tenham sido mais aprofundados do que outros. Certamente, as posições das instituições interlocutoras influenciaram as lentes de aproximação e afastamento no tratamento das questões levantadas, com ênfase, por exemplo, no capítulo V, às conquistas no

campo legal e de políticas públicas, sobretudo as ações de *advocacy*, linha de trabalho com forte peso nessas ONGs.

Nota-se que o movimento feminista tem sido capaz de promover sérias reflexões, com auto e heterocríticas sobre a avaliação de seus esforços e desempenho ao longo das últimas décadas, no que se refere ao enfrentamento da violência contra a mulher. Vide o reconhecimento do não acompanhamento de algumas proposições legais pelo próprio CFEMEA, as inúmeras críticas ao Estado, e a compreensão de que ainda há muito que fazer pelo fim da violência. O ponto alto de autopercepção do movimento feminista é, ao que parece, a capacidade de questionar a si mesmo e reconhecer a sua diversidade, as multiplicidades de olhares sobre a problemática da violência contra a mulher, notadamente percebida agora no plural, como *violências contra as mulheres*.

Pensar sobre a dimensão e amplitude da contribuição do movimento feminista é fundamental para manter viva na agenda a luta pelos direitos das mulheres por uma vida livre de violência. A perspectiva de Brazão e Oliveria (2010) possibilita (re)perspectivar velhas ações e promover novas formas de enfrentamento da violência contra a mulher, por exemplo, dando relevo a necessidade premente de esforços de prevenção da violência doméstica e familiar contra as mulheres, a fim de contribuir para mudança de mentalidade e valores sociais que endossam crenças, atitudes e comportamentos sexistas na cultura. Por fim, embora as lentes feministas não deem relevo à ciência nessa obra, é digna de nota as significativas contribuições da academia, em sua articulação com o movimento feminista, em prol da visibilidade e investigação da temática da violência contra a mulher no Brasil.

## REFERÊNCIAS

BANDEIRA, Lourdes.; ALMEIDA, Tânia Mara Campos. Políticas públicas destinadas ao combate da violência contra as mulheres – por uma perspectiva feminista, de gênero e de direitos humanos. In: BANDEIRA, L.; ALMEIDA, T. M. C.; MENEZES, A. **Violência Contra as mulheres: a experiência de capacitação das DEAMs da Região Centro-Oeste**, Brasília: AGENDE, 2004, p. 35-52.

BANDEIRA, Lourdes. **Fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres** – Avançar na transversalidade da perspectiva de gênero nas políticas públicas. Brasília: CEPAL/SPM, 2005.

\_\_\_\_\_. A contribuição da crítica feminista à ciência. In **Estudos Feministas**, UFSC, v. 16. n. 2. p. 207-228, 2008.

BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. (Org.). **Violência contra as mulheres** – Uma história contada em décadas de luta. CFEMEA, Brasília, 2010.

CFEMEA. **Nossa história**. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia> Acesso em: 08 jul. 2019.

CORREA, Mariza. Do feminismo aos estudos de gênero no Brasil: um exemplo pessoal. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 16, p. 13-30, 2001.

GALINKIN, Ana Lúcia. Velhas e Novas Violências contra a Mulher. In: BOJART, L. E. G.; REZENDE, E. A.; PENIDO, L. O. (Org.), **Anais do 2º Congresso Internacional sobre a Mulher, Gênero e Relações de Trabalho**. Goiânia: Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, 2007, p.12-29.

GREGORI, Maria Filomena. Estudos de gênero no Brasil (*comentário crítico*). In MICELI, S. (Org.). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). Volume 2 – Sociologia**. São Paulo/ Brasília: Editora Sumaré/Anpocs/Capes, 1999, p. 223-235.

HARDING, Sandra. **Ciência y Feminismo**. Madrid, Ediciones MORATA, 1996.

- HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila. Estudos de gênero no Brasil. In MICELI, S. et al. (Orgs). **O que ler na ciência social brasileira (1970-1995). Volume 2 – Sociologia**. São Paulo/ Brasília: Editora Sumaré/Anpocs/Capes, 1999, p. 183-221.
- HEILBORN, Maria Luiza. Fazendo Gênero? A Antropologia da Mulher no Brasil. In BRUSCHINI, C.; COSTA, A. de O. (Org.). **Uma questão de gênero**. São Paulo: Editora Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.
- NASCIMENTO, L. C. S. Feminismo e autonomia: organização feminista em Natal (RN). **Argumentum**, Vitória, v.7, n.1, p. 152-166, 2015.
- OLIVEIRA, Eleonora Menicucci. O feminismo desconstruindo e reconstruindo o conhecimento. **Estudos Feministas**, UFSC, v. 16, n. 1, p. 229-246, 2008.
- PINTO, Céli Regina Jardim. **Uma história do Feminismo no Brasil**. São Paulo. Ed. Perseu Abramo, 2003.
- RUBIN, Gayle. El tráfico de mujeres: notas sobre la “economía política” del sexo. **Nueva Antropología**, vol. VIII, no. 30, México, 1986.
- SAFFIOTTI, Heleieth. *A ontogênese do gênero*. In: STEVENS, C.; SWAIN, T. (Org.). **A Construção dos Corpos. Perspectivas Feministas**. Florianópolis, Editora das Mulheres, p. 149-182, 2008.
- SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **Revista Estudios Interdisciplinarios de América Latina y El Caribe**, v. 16, n.1, 2005.
- SARDENBERG, Cecilia Maria Bacellar. Da Crítica Feminista à Ciência a uma Ciência Feminista? In Labrys, études féministes/ **Estudos Feministas**, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/6875/1/Vers%C3%A3o%20Final%20Da%20Cr%C3%ADtica%20Feminista.pdf> Acesso em: 15 jul. 2019.
- SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero: uma sociologia feminista? **Estudos Feministas**, UFSC V, v.16, n. 1, p.173-186, 2008.
- SOARES, Bárbara Musumeci. Enfrentamento da violência contra mulheres: impasses e desafios. In: TAQUETTE, S. R. (Org.). **Violência contra a mulher adolescente-jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p. 73-89.

